



REGIME JURÍDICO DOS CONTROLOS DE MIGRAÇÃO E DAS AUTORIZAÇÕES DE PERMANÊNCIA E RESIDÊNCIA NA RAEM

RESIDENTES

AS PARTES MAIS IMPORTANTES DA CONSULTA

Será de tipificar a entrada e saída fora dos postos fronteiriços como infracções administrativas



Puníveis com multa



AS PARTES MAIS IMPORTANTES DA CONSULTA

Para as situações de menores em situação de imigração ilegal, haverá sanção administrativa, a incidir sobre os pais (ou sobre quem exerce o poder paternal)



Deverá ser encontrada uma solução clara, quanto ao controlo dos movimentos migratórios de menores



AS PARTES MAIS IMPORTANTES DA CONSULTA

Autorização de residência



A renovação de autorização de residência deverá ser feita com um prazo de antecedência razoável. Quando o pedido de renovação for apresentado fora desse prazo, mas ainda antes de expirar a validade da autorização, será cobrada uma taxa de urgência adequada, sendo emitida uma autorização temporária, de prorrogação

Deixará de ser admissível o pedido de renovação da autorização de residência depois da caducidade

O Bilhete de Identidade de Residente deve ser requerido dentro do prazo regulamentar, após concedida a autorização de residência

AS PARTES MAIS IMPORTANTES DA CONSULTA



O prazo de pagamento de multas será alterado de 10 dias para 10 dias úteis

10 dias úteis



Notificações

Serão estabelecidas regras claras em matéria de notificações, incluindo quanto a presunção de notificações feitas sob registo postal



INFOGRAFIA POR TEMAS E POR ASSUNTOS MAIS IMPORTANTES

Breve apresentação
de Consulta

Não residentes

Sectores
profissionais

Residentes

Infracções
criminais

Infracções
administrativas

Passe o
Código QR :

Portal do Governo
da REAM :
www.gov.mo



CONVIDAMOS SINCERAMENTE AS INDIVIDUALIDADES DOS DIVERSOS SECTORES, INCLUINDO CIDADÃOS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES, A APRESENTAREM, POR ESCRITO, AS SUAS SUGESTÕES OU OPINIÕES SOBRE O CONTEÚDO DO DOCUMENTO DE CONSULTA ATRAVÉS DE QUAISQUER DOS MEIOS ABAIXO INDICADOS

Período de consulta pública:
08 de Maio a 06 de Junho de 2018

Por carta

(através de correio / entrega directa) :



1. Ao CPSP, sito na Praceta de 1 de Outubro, Macau

2. Ao Serviço de Migração do Corpo de Polícia de Segurança Pública, sito na Travessa Um do Cais de Pac On, Taipa

Por favor especifique na capa o seguinte:

“Sugestões e Opiniões sobre Regime jurídico dos controlos de migração e das autorizações de permanência e residência”



CONVIDAMOS SINCERAMENTE AS INDIVIDUALIDADES DOS DIVERSOS SECTORES, INCLUINDO CIDADÃOS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES, A APRESENTAREM, POR ESCRITO, AS SUAS SUGESTÕES OU OPINIÕES SOBRE O CONTEÚDO DO DOCUMENTO DE CONSULTA ATRAVÉS DE QUAISQUER DOS MEIOS ABAIXO INDICADOS

Por via electrónica :



**Passa o
Código QR :**

**Apresentação
de opiniões**



Por telefone e fax:



Telefone : 8897 0381



Fax : 8897 0382

